

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

INDICAÇÃO Nº: 438 /2022
Linhares – ES 25 de outubro de 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO FUTEBOL GILMAR BARBOSA BORGES DE POVOAÇÃO.

1C

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Este gabinete recebeu inúmeros pedidos realizados diretamente pelos moradores da comunidade de Povoação, no qual pediram ao nobre Edil a **REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO FUTEBOL GILMAR BARBOSA BORGES DE POVOAÇÃO**, tratando de uma demanda de clamor popular.

Os Moradores informam que este estádio é um patrimônio da comunidade é que a última reforma aconteceu em 2019, através de uma grande ação do Poder Público Municipal que revitalizou 6 estádios.

De acordo com as imagens em anexo os Estádio de Futebol de Povoação, necessita urgentemente de uma revitalização, pois se encontra em um estado de total abandono, es desta forma não dando a possibilidade que a comunidade usufrua do equipamento público.

Os Munícipes relataram e através de uma visita in loco ficou perceptível a extrema necessidade deste reparo, para que os problemas identificados não se agravem, gerando assim para o poder público mais gastos. Portanto se faz necessário a manutenção:

- Dos alambrados, principalmente atrás de um dos gols, pois o alambrado em questão estar pendurado, colocando em risco dos munícipes.
- Limpezas dos vestiários.
- Reparos na rede elétrica do Estádio.
- Instalação de novas luminárias nos vestiários.
- Instalação de Refletores para pratica noturna do esporte e também de possíveis projetos.
- Reforma do gramado do Estádio, pois o atual estado do gramado põe em risco o atleta.
- Pintura das arquibancadas e das demais dependências do Estádio.
- Os demais pequenos reparos.

A comunidade tem o anseio que o poder público municipal atenda de forma imediata esse pedido, pois a comunidade sente a necessidade do pleno funcionamento deste equipamento público.



Os munícipes reiteram a importância deste equipamento público para prática do esporte, saúde e lazer, para as nossas crianças, adolescentes e jovens, destinando aos usuários deste equipamento uma ocupação do seu tempo na prática de esportes.

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Na adolescência, as pessoas são influenciadas pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade.

Cada esporte possui suas particularidades que envolvem as pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável dessas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, e ainda faz com que as pessoas se distanciem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora.

Portanto acreditamos o compromisso assumido pelo chefe do executivo municipal desta cidade em atender a essa solicitação de forma imediata.

3C

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO FUTEBOL GILMAR BARBOSA BORGES DE POVOAÇÃO.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

4C





5C





6C





7C





8C





9C





10C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/10/2022 13:32

Checksum: **9640F209E139CE5420BB05FA37F39D0332D4FCDE077D54DE13012BB62385AE3E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

